

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEN-
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regula
ta a Lei Municipal nº.15, de 15/09/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal
crédito suplementar de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzei-
ros) destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme
segue:

2.1.3-03070212.04-Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
3253-Salário-Família:.....R\$	22.000
2.2-03080322.05-Manutenção dos Serviços de Finanças	
3253-Salário-Família:.....R\$	17.000
2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais	
3253-Salário-Família:.....R\$	19.000
TOTAL:..R\$	58.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de setembro de 1.980.-

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 22 de setembro de 1.980.

Laura
- LAURA DE SOUZA LARA -
-Serviço de Administração-